



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0007277-03.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0744982.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se do registro de preços para o fornecimento de GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 45 kg. A contratação é necessária para garantir à copa, condições para a elaboração de bebidas quentes.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não foram procuradas outras soluções no mercado porque se trata do atendimento de uma demanda específica. As instalações de gás estão de acordo com as normas de segurança não havendo interesse na adoção de uma outra solução.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

O fornecimento de GLP em botijões de 45 kg deve-se ao fato de ser compatível com as características das nossas instalações, como pressão para o funcionamento e espaço para guarda.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a eventual aquisição de GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 45 kg.

4.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item 1	
Característica/Requisito	Justificativa
GLP	Mistura de gases derivados do petróleo mais utilizada como fonte de energia em função de possuir elevada eficiência energética.
Botijão de 45 kg	Tamanho compatível com as características técnicas das nossas instalações. (reguladores de pressão, tubulações e espaço físico)

4.3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

Com o início da ocupação do novo prédio Assis Brasil reduziremos a quantidade de botijões a ser registrada. Estimamos que a quantidade de 20 botijões seja suficiente para o abastecimento da copa.

4.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo os critérios de sustentabilidade estamos exigindo que o material apresente as seguintes características:

- 1º) que os botijões sejam reutilizáveis;
- 2º) que os botijões sejam fabricados com material reciclável;
- 3º) que o gás apresente elevada eficiência energética, liberando grande quantidade de energia com sua combustão.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO / NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Contrataremos apenas o fornecimento de botijões de gás pois as instalações já estão em funcionamento.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Os ambientes não precisam de adequação pois já atendem as normas de segurança.

6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DE DESPESA

Custo unitário projetado: R\$ 450,00.

Custo total estimado: 20 x R\$ 450,00 = R\$ 9.000,00.

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Na indicação da equipe de gestão foram considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

Gestor: Luiz Raicik;

Gestor substituto: Márcia da Luz;

Fiscal: Jairo Fonseca Ribeiro;

Fiscal Substituto: Sérgio Espíndula;

Fiscal: Maximiliano Kling;

Fiscal Substituto: Ricardo Liedke.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Fonseca Ribeiro, Chefe de Seção**, em 27/08/2021, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744982** e o código CRC **341B79A4**.